

Em 16^a 09^o 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1959/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Em 16^a 09^o 04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora **ALDINETE CAMPOS FARIAS DE
CARVALHO**, gente de Trânsito, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora **ALDINETE CAMPOS FARIAS DE
CARVALHO**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30

1508-21
Assinatura



1959/2004
01
Lúcia

by



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora ALDINETE CAMPOS FARIAS DE CARVALHO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

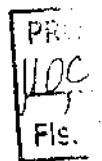
Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora ALDINETE CAMPOS FARIAS DE CARVALHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões.

Deputado GIM ARGELLO



*1959, 2004
02 Vício*